



UNIVERSIDADE  
**VILA VELHA**  
ESPÍRITO SANTO

**EDITAL DE MATRÍCULA Nº 40 DE 17 DE MARÇO DE 2021**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA**  
**PROCESSO SELETIVO 2021**  
**(Referente ao Edital 19/2020)**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca a candidata abaixo, suplente no Programa de Residência Médica, a comparecer na CRA – Central de Relacionamento com Aluno desta IES, munidos de toda a documentação exigida, para efetivação da matrícula, conforme cronograma abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE</b>
<b>MATRÍCULA</b>	<b>17-03-2021</b>
<b>LOCAL</b>	<b>CRA</b> Rua Comissário José Dantas de Mello, nº 21 – Boa Vista – VV (4º andar – Prédio INOTEC)
<b>HORÁRIO</b>	9h às 19h
<b>PROCEDIMENTO</b>	Retirada e entrega do Material de matrícula

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA MATRÍCULA**

Os documentos deverão ser apresentados em ORIGINAL ou somente CÓPIA, desde que autenticadas, uma vez que serão digitalizados.

<b>DOCUMENTOS DO ALUNO</b>
1. Diploma de conclusão de curso superior;
2. Carteira profissional ou o comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina;
3. Documento oficial de identidade;
4. CPF;
5. Certidão de nascimento ou casamento;
6. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;
7. Número do PIS/PASEP e Número de Inscrição no INSS;
8. Prova de cumprimento das obrigações militares, se do sexo masculino, para maiores de 18 anos;
9. Requerimento de matrícula (fornecido pela UVV);
10. Contrato de prestação de serviços educacionais (fornecido pela UVV).

Karla Sperandio Lóss Moreira  
Chefe de Divisão de Registro Acadêmico

Denise Coutinho Endringer  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão

RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

CAROLINA PARAGUASSU HIRATA